EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS

A COOPERATIVA PRÓ-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPHESP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.811/0001-84, com sua Administração localizada à Av. Nove de Julho, nº 359, no Bairro Nova Paulínia, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos convoca todos os sócios-cooperados em dia com suas obrigações e também todos os sócios-cooperados delegados em dia com suas obrigações, para as Assembléias Gerais Extraordinária e Extraordinária dos Delegados (se necessário for), que serão realizadas sucessivamente, no dia 20 (vinte) de junho de 2015, e terão lugar no plenário da Câmara Municipal de Paulínia, SP.

A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGE é a seguinte:
1- Aprovação pela AGE da redução de 4 (quatro) meses do próximo mandato da Diretoria Executiva de maneira que este se encerre em 31 de março de 2019 e que as próximas eleições aconteçam durante a realização das AGO da cooperativa.
2- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva ou a reeleição da atual.
3- Apresentação do Curso Básico de Cooperativismo aos sócios-cooperados que ainda não participaram do mesmo.
4- Assuntos e esclarecimentos gerais de interesse social que, na forma da Lei ou dos Estatutos não necessitem de aprovação e, conseqüentemente, de constar em pauta da reunião.
A Assembleia Geral Extraordinária terá início:
- em primeira convocação, às 08h00min horas, caso já estejam presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados aptos a exercerem o direito de voto;
- em segunda convocação, às 09h00min horas, caso já estejam presentes pelo menos a metade mais um dos associados aptos a exercerem o direito de voto;
- em terceira convocação, às 10h00min horas, com os presentes, desde que haja um mínimo de dez associados.
A Assembleia Geral Extraordinária de Delegados terá início e ocorrerá somente caso não haja quorum para a realização da AGE de todos os associados, logo após o encerramento do prazo desta e com a mesma pauta.
A cooperativa informa para efeito de apuração de "quorum" que na data deste edital, os associados aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 401 (Quatrocentos e Um), e que o número de Delegados aptos a participarem da AGE são 11 (onze).
Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data deste edital, poderão participar da Assembléia Geral, mas privados de voz e voto. Em caso de AGE dos delegados todos os cooperados poderão participar da Assembleia, privados, contudo de voz e voto.
Associados admitidos após a publicação deste edital não poderão participar da AGE. Lembramos que as deliberações de Assembléia Geral obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Paulínia, SP, 29 de maio de 2015. A DIRETORIA EXECUTIVA